

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 617/2004 de 10 de Agosto de 2004

O Secretário Regional da Economia determina, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 391/78, de 14 de Dezembro, o seguinte:

No n.º 1 do meu Despacho n.º 354/2004, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores n.º 18, série II, de 4 de Maio do corrente, onde consta “Fajã de Baixo”, passa a constar “Fajã de Cima”.

22 de Julho de 2004. - O SECRETÁRIO REGIONAL da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.